



### EDITAL N° 01/2020-DGP/IFAM

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP em obediência ao disposto no Art. 7º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, torna público os pedidos de remoção por permuta, no limite das vagas disponíveis no quadro, abaixo, a fim de que outros interessados, mediante requerimento próprio, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data, manifestem interesse para os cargos efetivos.

PERMUTA				
ITEM	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	DISCIPLINA	CAMPUS DE DESTINO
1	PROFESSOR EBTT	MANAUS – DISTRITO INDUSTRIAL	MATEMÁTICA	PRESIDENTE FIGUEIREDO
2	PROFESSOR EBTT	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MATEMÁTICA	MANAUS – DISTRITO INDUSTRIAL

Nota:

1 – As vagas são decorrentes da manifestação inicial de servidores que demonstraram interesse, nos moldes do artigo 7º da resolução em comento, os quais já apresentaram requerimento junto aos seus Campi.

2 – A apresentação de novos interessados que atendam ao perfil exposto, acarretará, no impedimento da permuta solicitada pelos servidores iniciantes, devendo ser realizado processo seletivo para Remoção Interna.

Manaus/AM, 23 de julho de 2020.

**LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS**  
*DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS*